



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



PORTARIA DIRFACIC Nº 48, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI PROGEP nº 92/2019 Específico para realização de Processo Simplificado para Contratação de Professor Substituto;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Condições Gerais nº 20/2019;

CONSIDERANDO o impedimento de alguns membros nomeados por meio da Portaria DIRFACIC 47 (1337143),

RESOLVE

Art. 1º *Alterar* a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, na área de Contabilidade Geral e Societária.

Titulares:

Prof. Dr. Reiner Alves Botinha/FACIC/UFU - Presidente

Profª. Drª. Neirilaine Silva de Almeida/FACIC/UFU - Membro

Prof. Dr. Adeilson Barbosa Soares/ FACIC/UFU - Membro

Suplentes:

Prof. Dr. Ricardo Rocha de Azevedo/FACIC/UFU

Prof. Msc. Valdiney Alves de Oliveira/FACIC/UFU

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do

Edital SEI PROGEP Nº 92/2019, observando o Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DIRFACIC Nº 47/2019, de 19 de junho de 2019.

Lucimar Antônio Cabral de Ávila
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis
Portaria SEI N. 1242/2018



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Avila, Diretor(a)**, em 25/06/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1342658** e o código CRC **D38170B0**.